

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Belterra		CNPJ: 01.614.112/0001-03	DATA DE REGISTRO
ENDEREÇO: Vila Americana, Nº 45			
CIDADE: BELTERRA	UF: PA	CEP: 68.143 - 000	DDD/TELEFONE:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE: Ulisses José Medeiros Alves		CPF: 577.426.182 - 49	RG: 2572293
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE Estrada Um, Nº 12, Bairro Centro			
CIDADE: BELTERRA		UF: PA	CEP: 68.148 - 000
DDD/TELEFONE RESIDENCIAL:	DDD/CELULAR	E-MAIL:	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Elivan Silva de Almeida		CPF: 740.792.802 - 97	RG: 3889687
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Estrada Três, Nº 1510, Bairro São Cristóvão			
CIDADE: Belterra		UF: PA	CEP: 68.143 - 000
DDD/TELEFONE RESIDENCIAL:	DDD/CELULAR: (93) 99230-0029	E-MAIL: elivamalmeida@hotmail.com	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO EXECUÇÃO	
29ª GINCANA CULTURAL DE BELTERRA	INÍCIO 25 de julho	TÉRMINO 26 de julho
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
Objetivos: Fortalecer a identidade cultural de Belterra por meio da Gincana Cultural, integrando a comunidade, resgatando tradições e apoiando artistas locais, com o respaldo do Governo Municipal para consolidar o evento como uma ferramenta de preservação histórica e promoção do desenvolvimento cultural. Objetivo Geral: Promover e valorizar a cultura e a história de Belterra por meio da Gincana Cultural, fortalecendo a identidade local, incentivando a participação comunitária e apoiando artistas e tradições, com o compromisso do Governo Municipal em preservar o patrimônio cultural da cidade. Objetivos Específicos: Resgatar e difundir as tradições, lendas e manifestações culturais de Belterra, garantindo que as novas gerações conheçam e perpetuem os costumes locais. Incentivar a produção artística e criativa da comunidade, proporcionando espaço para artistas, artesãos, músicos e grupos culturais mostrarem seu talento. 3. Fortalecer o turismo e a economia local por meio da Gincana Cultural, atraindo visitantes e gerando visibilidade para Belterra como um município rico em história e tradições.		

**A GINCANA CULTURAL DE BELTERRA:
UMA CELEBRAÇÃO DA IDENTIDADE LOCAL APOIADA PELO GOVERNO MUNICIPAL**

Criada em 1996 como uma brincadeira de férias pela professora Maria Lígia Mônica e seu colega André Cavalcante, a Gincana Cultural de Belterra rapidamente se transformou em um dos principais eventos do município, graças ao forte apoio e valorização por parte do Governo Municipal. O evento, que começou de forma descontraída, ganhou reconhecimento oficial em 2003, quando foi institucionalizado no calendário da cidade por meio da Lei Municipal nº 101/03, demonstrando o comprometimento da gestão pública em preservar e promover a cultura local.

Ao longo dos anos, a Gincana se consolidou como a maior manifestação cultural de Belterra, reunindo cerca de 5.000 pessoas e contando com o incentivo do poder público para fortalecer a identidade belterrense. As equipes participantes, Raça e Os Piratas, desenvolvem tarefas que resgatam tradições, histórias e expressões artísticas, sempre com o objetivo de manter viva a riqueza cultural da região – uma missão amplamente apoiada pela Prefeitura de Belterra.

O Governo Municipal tem papel fundamental nesse processo, garantindo estrutura, visibilidade e recursos para que a Gincana não apenas aconteça, mas também se expanda, alcançando projeção regional, nacional e internacional. Em 2024, com o tema "Belterra, 91 anos de histórias", o evento reforça seu compromisso com a valorização do patrimônio cultural, explorando as crenças, costumes e misticismo amazônicos, sempre com o respaldo das políticas públicas de cultura.

Um dos momentos mais aguardados, a apresentação da lenda local, simboliza a união entre tradição e o trabalho contínuo da administração municipal para preservar a memória da cidade. O Governo de Belterra reconhece que a Gincana Cultural vai além de uma competição: é um movimento que fortalece o orgulho de ser belterrense, incentiva artistas locais e assegura que as futuras gerações mantenham viva a essência dessa terra tão rica em história e cultura.

📺 Confira o videoclipe da última edição da gincana:
(<https://www.youtube.com/watch?v=TfCao3scwfg>) 📺 📺

3 - CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
01	PRÉ-PRODUÇÃO	REUNIÃO COM AS EQUIPES ENVOLVIDAS		UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
		REUNIÃO COM POSSÍVEIS PERCEIROS E COLABORADORES		HORAS	10	JAN/25	JUL/31
				HORAS	05	ABR/10	JUN/30
	PRODUÇÃO	REALIZAÇÃO DO EVENTO	ETAPA 1.1	DIAS	04	JUN/25	JUL/31
			LANÇAMENTO OFICIAL DA 29ª GINCANA CULTUAL	DIA	01	TER 15/03	TER 15/03
			NOITE CULTURAL PARA A ENTREGA DO TEMA GERAL E SUB TEMAS DA RAINHA, PORTA ESTANDARTE E LENDA	DIA	01	SAB 19/07	SAB 19/07
			PRIMEIRA NOITE DE APRESENTAÇÕES	DIA	01	SEX 25/07	SEX 25/07
			SEGUNDA NOITE DE APRESENTAÇÕES	DIA	01	SAB 26/07	SAB 27/07
			APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPEÃO	DIA	01	DOM 28/07	DOM 28/07
	PÓS-PRODUÇÃO		ELABORAÇÃO DE RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	DIA	60	SET/27	SET/27

PLANO DE TRABALHO 2

4 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

DESPESA	UDE	QDE	VALOR TOTAL R\$
Confecção de camisa	UNID	100	3.000,00
Confecção de material impresso Banner	UNID	05	1.000,00
Palco médio porte	DIA	02	33.000,00
Sonorização de médio porte	DIA	02	40.000,00
Iluminação de médio porte, palco	DIA	02	30.000,00
Disciplinadores	DIA	100	3.000,00
Camarotes com andares com 11 espaços em cada andar	UNID	02	20.000,00
Banheiros químicos	DIA	10	10.000,00
Arquibancadas	UNID	02	80.000,00
Total da Etapa			220.000,00

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$	CONCEDENTE R\$	PROPONENTE R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	3.600,00	400,00
3.3.90.39	OUTROS SERVI PESSOAL JURÍDICA	216.000,00	194.400,00	21.600,00
TOTAL GERAL		220.000,00	198.000,00	22.000,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

META:	%	PARCELA	VALOR R\$
Repasse Integral	90%	ÚNICA	198.000,00

PROPONENTE (Contrapartida)

META:	%	PARCELA	VALOR R\$
Repasse Integral	10%	ÚNICA	22.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Palácio das Seringueiras, nº 45, Vila Americana, CEP: 68143-000, Belterra-PA.

gabinete@belterra.pa.gov.br

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Belterra, declaro, para fins de prova junto ao Governo do Estado do Pará para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional e/ou com o Tesouro do Estado do Pará, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal e/ou Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Belterra / PA,

ULISSES JOSE
MEDEIROS
ALVES:57742618249

Digitally signed by ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182,
ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS
ALVES:57742618249

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

_____ / PA, _____ / _____ / _____

LUCAS VIEIRA
TORRES:0037932128
9

Assinado de forma digital por
LUCAS VIEIRA
TORRES:00379321289
Dados: 2025.06.17 12:50:03 -03'00'



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2578262

Anexo/Sequencial: 58

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Ilmara Azevedo Campos, **CPF:** ***.658.112-**

Em: 24/06/2025 10:17:45

Aut. Assinatura: 8cb2715fb5972d1762dc7ba2d86bd7abc95b4e2ec4a1cc8f86e96bec0b418b5c



Identificador de autenticação: 87164baa-4757-4a7b-91f7-4bc46f75f2d1

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>